



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO (PP/ES)
VICE-LÍDER DO GOVERNO

Ofício n.º 0395/GAB 443/2021

Brasília, 08 de julho de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor.

MARCELO QUEIROGA

Ministro da Saúde

Assunto: **Reitera solicitação de inclusão de colaboradores de cooperativas de crédito no Programa Nacional de Imunização (PNI).**

Senhor Ministro

Na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop, reitero a solicitação disposta no Ofício **120/2021 – GETEC/PRESID**, de 08 de julho de 2021, protocolado nesta Pasta, cópia anexa, nos seguintes termos:

Tendo em vista o momento que estamos passando no processo de imunização da população e a sinalização de que os **bancários** poderão integrar o **público prioritário no Programa Nacional de Imunização (PNI)** do Ministério da Saúde, entendemos ser de suma importância que a forma como venha prevista essa categoria não gere qualquer assimetria de tratamento para pessoas que exercem função similar em entidades com diferente modelo societário.

Conforme tem sido anunciado, entendemos que a eventual utilização do termo bancários para caracterizar esse grupo poderá gerar uma limitação ao alcance daquelas pessoas que trabalham em instituições financeiras e tenham a mesma exposição ao



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO (PP/ES)
VICE-LÍDER DO GOVERNO

vírus. Devemos também ter vista o risco de algum gestor público, por uma mera interpretação restritiva, abarcar apenas os bancários deixando de fora os nossos **71.740 colaboradores de cooperativas de crédito.**

Portanto, é muito importante que os nossos profissionais estejam abarcados, para fins tratamento na priorização das categorias a serem imunizadas, no conceito de **profissionais de instituições financeiras ou na inclusão expressa de colaboradores de cooperativas de crédito.** Evitando, assim, qualquer discrepância de tratamento entre tais categorias.

EVAIR VIEIRA DE MELO
Deputado Federal (PP/ES)
Vice-Líder do Governo

Brasília, 08 de julho de 2021.

Ao Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro da Saúde
Brasília/DF

C/c: **Rodrigo Cruz**
Secretário Executivo
Ministério da Saúde

C/c: **Deputado Evair de Melo**
Presidente da Frencoop

Assunto: **Inclusão de colaboradores de cooperativas de crédito no Programa Nacional de Imunização (PNI).**

Senhor Ministro,

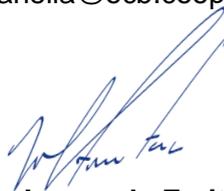
Tendo em vista o momento que estamos passando no processo de imunização da população e a sinalização de que os **bancários** poderão integrar o **público prioritário no Programa Nacional de Imunização (PNI)** do Ministério da Saúde, entendemos ser de suma importância que a forma como venha prevista essa categoria não gere qualquer assimetria de tratamento para pessoas que exercem função similar em entidades com diferente modelo societário.

Conforme tem sido anunciado, entendemos que a eventual utilização do termo bancários para caracterizar esse grupo poderá gerar uma limitação ao alcance daquelas pessoas que trabalham em instituições financeiras e tenham a mesma exposição ao vírus. Devemos também ter vista o risco de algum gestor público, por uma mera interpretação restritiva, abarcar apenas os bancários deixando de fora os nossos **71.740 colaboradores de cooperativas de crédito.**

Portanto, é muito importante que os nossos profissionais estejam abarcados, para fins tratamento na priorização das categorias a serem imunizadas, no conceito de **profissionais de instituições financeiras ou na inclusão expressa de colaboradores de cooperativas de crédito.** Evitando, assim, qualquer discrepância de tratamento entre tais categorias.

Desde já, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através do e-mail tania.zanella@ocb.coop.br ou telefone (61- 98121-7988).

Atenciosamente,



Márcio Lopes de Freitas
Presidente

Organização das Cooperativas Brasileiras
SAUS (Setor de Autarquias Sul) Quadra 4, Bloco I
CEP: 70070-936 - Brasília - DF - Brasil
somoscooperativismo.coop.br